



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3883 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 3688/2012, e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL
DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 3688/2012, de 01/11/2012,
o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o do Conselho Municipal de Saúde
com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

Titular: Edemir Périco

Suplente: Jussania Aparecida Rossato Salvi

Titular: Dayany Regina Avila

Suplente: Jones Roberto Kinner

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados

Titular: Osni de Oliveira

Suplente: Maiara Manoela Weisheimer Trevisan

Titular: Eleonora Martins Dias de Oliveira

Suplente: Rosangela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde

Titular: João Carlos Ramella

Suplente: Suzamara Pauli

Titular: Anne Danielle Grehs

Suplente: Luciane Schonhalz

Titular: Jossania Hergessel

Suplente: Fernanda Orso

Titular: João Carlos Caneppe

Suplente: Cristian Lenadro Sperotto

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marino Rodrigues da Silva

Suplente: Arsenio Link



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

Titular: Cristiane Libardi Zanchet

Suplente: José Gluszewicz

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Modesto Camera

Suplente: Suelen Patricia Paulus

Representantes da Coagro

Titular: Eliane Beatriz Winkoski

Suplente: Airton Turella

Representantes dos Clubes de Mães

Titular: Elisa Soares Kleinhans

Suplente: Jorceni Silveira de Oliveira

Representantes da Associação de Professores

Titular: Jane Mari Kleinhans

Suplente: Ilaine Teresinha Weiler

Representantes do Rotary Club

Titular: Paulo Sturmer

Suplente: Eldeomar Péríco

Representante da Acapla

Titular: Pedro Mombach

Suplente: Luis Carlos Panzer

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/2010.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>